



<b>PROCESSO</b>	<b>5.779-7/2014</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARASSÚ DE SOUZA FREITAS NOELY PACIENTE LUZ</b>
<b>DEMAIS RESPONSÁVEIS</b>	<b>RICARDO SILVA FEITOSA ABIMAEAL ALVES LIMA JOEMY SILVA LUZ</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>NÃO CONSTA</b>
<b>RELATORA</b>	<b>CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES</b>

#### **DESPACHO**

CITEM-SE o Sr. **RICARDO SILVA FEITOSA**, Sr. **ABIMAEAL ALVES LIMA** e a Sra. **JOEMY SILVA LUZ**, todos servidores em 2012, da Prefeitura Municipal de Luciara, sobre o achado de auditoria “JB 01. Despesa, grave.”, constante nos Relatórios Técnicos preliminar, defesa e conclusivo, elaborados pela SECEX Atos de Pessoal (cópias anexas), para que se manifestem perante este Tribunal de Contas, no prazo de 15 dias, na forma dos artigos 59, inciso IV, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso III e 258, inciso III, da Resolução TCE-MT 14/2007.

Alerte-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007. Informo, que haverá oportunidade para manifestação final, nos termos do art. 141, § 2º, do RITCE, após a apresentação da defesa.

Ressalto, ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA**

Jaqueleine Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado o seu recebimento.

Após, encaminhem-se à G.C.P. de Diligenciados para o aguardo das defesas ou a certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 07 de maio de 2015.

(Assinatura digital)

**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)